

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 14, de 2017

Autoria: Senador Roberto Muniz (PP/BA)**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao Memo. 07/2017/CMA – CIRCULAR, de 11 de abril de 2017, requeiro que, entre as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, seja avaliado por esse Colegiado o Programa de Governo “Água Doce”.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 19/08/2026 - Coordenação de Arquivo**Destino:** -**Último estado:** 25/04/2017 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

19/08/2026 SF-SACMA - Secretaria de Apoio à Comissão de Meio Ambiente**Ação:** A matéria vai ao arquivo.**Recebido em:** 2026-08-19 às 10:48 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**17/06/2026** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** A Secretaria-Geral da Mesa procedeu a reconstituição do presente processado, de forma eletrônica, para fins de regularização e arquivamento, em virtude da não localização do processado físico, considerando, no que couber, o disposto no art. 267 do Regimento Interno.**25/04/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, foi incluído como item extrapauta o RMA nº 14/2017 e, posteriormente, considerado prejudicado no processo de escolha de políticas públicas a serem avaliadas nesta Comissão.**24/04/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 13:46.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 14, de 2017

DOCUMENTOS

RMA 14/2017

Data: 24/04/2017

Autor: Senador Roberto Muniz (PP/BA)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Apresentado na Comissão nesta data às 13:46.

Descrição/Ementa: Nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao Memo. 07/2017/CMA – CIRCULAR, de 11 de abril de 2017, requeiro que, entre as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, seja avaliado por esse Colegiado o Programa de Governo “Água Doce”.